

# **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

## **REQUERIMENTO Nº           , DE 2013 (Dos Sres. SALVADOR ZIMBALDI E JORGE BITTAR )**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o “Substitutivo ao Projeto de Lei nº 490, de 2011 – Modifica a Lei que Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. a realização de Audiências Públicas nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para debater Substitutivo ao o Projeto de Lei nº 490, de 2011, que “ modifica a Lei que Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária”.

Solicitamos que sejam convidadas, nos termos regimentais, as seguintes representantes:

- Ministério das Comunicações – Secretaria de Comunicação Eletrônica - Representante;
- Anatel - Representante;
- Abert – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - Representante;
- Abraço – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária - Representante;

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 490, de 2011, de relatoria do Deputado Salvador Zimbaldi, “Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências”, para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão.

A ampla discussão sobre a matéria ampliará sua compreensão e ajudará o relator na elaboração do seu Substitutivo.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2013.

Deputado SALVADOR ZIMBALDI

Deputado JORGE BITTAR